

FATO RELEVANTE

KARSTEN S.A (“Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob n.º 82.640.558/0001-04, com sede no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Johann Karsten, n.º 260, bairro Testo Salto, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei n.º 6.404/76 e ao contido na Resolução CVM n.º 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1) Aderiu ao Parcelamento Estadual Especial de Santa Catarina autorizado pelo Convênio 60/2020 do CONFAZ (“Parcelamento”), em razão de créditos de ICMS apurados pela Companhia entre os períodos de 07/2010 a 10/2010 e 08/2014 a 01/2016.

2) O valor total do Parcelamento corresponde ao montante de R\$ 27.298.369,71 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) parcelado em 120 (cento e vinte) meses, com os valores das parcelas mensais corrigidas pela taxa de juros Selic, o que representará um desembolso aproximado de R\$ 228 mil por mês.

3) A adesão ao Parcelamento se deve ao fato de que as condições especiais propostas pelo Estado, viabilizaram a possibilidade de regularização dos débitos, uma vez que acarretará a mitigação de inseguranças jurídicas em meio ao cenário de instabilidade econômica.

4) O Parcelamento representa uma solução adequada para os débitos em questão, com a consequente redução do passivo tributário, já que as condições se adequam ao fluxo de caixa operacional da Companhia.

Os efeitos desta decisão serão registrados nas informações trimestrais findas em 31 de março de 2022, cuja divulgação está prevista para maio de 2022.

Blumenau (SC), 06 de abril de 2022.

Márcio Luiz Bertoldi
Diretor de Relações com Investidores